

**PORTARIA Nº 3146/2015**

*Concede Férias Regulamentares a  
Lúcio Mário José Loures*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor Lúcio Mário José Loures ocupante do cargo de efetivo de Motorista, lotado no Setor de Manutenção de Gabinete e Secretaria, no intervalo de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de julho de 2013 a julho de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 03 de dezembro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal